

INTELIGÊNCIA A SERVIÇO DA AÇÃO CONTRA O CRIME

A década de 90 foi marcada, além do fim da guerra fria, pelo surto mundial da criminalidade, calcada em quatro principais ilícitos: o tráfico de drogas, o contrabando de armas, a corrupção institucional e a lavagem de dinheiro. São os carros-chefes do que se vem convencionando chamar de "Crime Organizado", de natureza transnacional e caracterizado pela ausência de valores humanos e por extremada violência.

No estado do Rio de Janeiro, apesar das constantes guerras de quadrilhas demonstrarem que é muito mais "crime" do que "organizado", seus tentáculos, longos e destrutivos, já atingiram diversos tecidos sociais, da justiça à polícia, do parlamentar ao militar, do notório ao anônimo.

Nos grandes centros urbanos, algumas medidas adotadas pelos governos vêm conseguindo, apenas, resultados paliativos, episódicos e eventuais, que se refletem nos índices de criminalidade mas não afetam, decisivamente, as organizações criminosas. Somente decisões corajosas e profundas, em cada setor ou nível de ação, social e de segurança, poderão controlar essa crescente escalada da criminalidade.

Dentre as inúmeras medidas propostas para a melhoria da Segurança Pública, uma delas é a criação, nos governos estaduais, de um serviço de Inteligência exclusivamente voltado para a produção do conhecimento sobre a criminalidade. Para muitos, a Inteligência é a única atividade capaz de infligir sérios danos ao Crime Organizado.

A atividade de Inteligência de Segurança Pública consiste no exercício permanente de ações especializadas, orientadas, basicamente, para a produção de conhecimentos necessários à decisão, ao planejamento e à execução de uma política de segurança pública.

Com os seus dois ramos - o da Inteligência e o da Contra-Inteligência -, a atividade, dotada de uma metodologia própria, busca dados a fim de produzir conhecimentos avaliados, úteis, oportunos, seguros e significativos.

A Subsecretaria de Inteligência (SSINTE), órgão central do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), vem procurando auxiliar as polícias nas suas missões contra a criminalidade, desenvolvendo, basicamente, as seguintes ações: produzir conhecimentos precisos e oportunos para os órgãos policiais; estabelecer um fluxo de conhecimento da ponta à cúpula e vice-versa; proporcionar um banco de dados diferenciado e complementar ao criminal; atuar num nível da criminalidade em que as polícias não atuam ou atuam muito pouco; facilitar as ligações com os órgãos federais.

Ao mesmo tempo, dotado de um equipamento moderno de interceptação,

vem desenvolvendo seu setor de Inteligência Eletrônica, que atua não só em suas próprias operações mas, também, em proveito de toda a polícia. Essa ação contínua já acarretou, nos últimos quatro meses, que fossem evitados inúmeros crimes, numa atividade inovadora, para a qual está-se criando o neologismo "antecrime".

Finalmente, cabe destacar que não será a Inteligência que irá resolver todos os problemas de segurança pública. Ela será mais um instrumento num elenco de medidas que devem ser estudadas e implantadas para melhor controlar a criminalidade.

O que se pode afirmar, entretanto, é que se conhecimento sem ação é burocracia, ação sem conhecimento é burrice.

Por Romeu Ferreira,

Quando sub-secretário de Inteligência da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro (21 Nov 03)